

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI (AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 030/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**Contratante:** Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.

CNPJ: 08.386.658/0001-95

Contratada: Atacadão Vicunha Ltda

CNPJ 35.298.801/0001-60

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios**Dotação Orçamentária:****Órgão:** 01 - Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR**Unidade Administrativa:** 0103 - Departamento Administrativo Financeiro**Programa:** 003 - Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro**Atividade:** 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro**Elemento de Despesas:** 33903000 – Material de Consumo**Valor Global:** R\$ 5.679,80 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**Período De Vigência:** de 12/12/2024 a 11/12/2025

Currais Novos/RN, 11 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Presidente**Publicado por:**
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:A58EF97E**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 034/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**Contratante:** Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR**Contratado:** Jocildo Ferreira de Azevedo - CNPJ: 13.191.597/0001-40**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos destinados a manutenção das máquinas motoniveladora RG 140-B, e retroescavadeira LB-90, New Holland motor Cummins pertencentes a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.**Dotação Orçamentária****Órgão:** 001 – Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.**Unidade:** 0105 – Transporte**Programa:** 005 – Patrulha Motomecanizada**Atividade:** 2005 – Manutenção da Patrulha Motomecanizada**Elemento de Despesas:** 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Vigência do Contrato:** de 12/12/2024 a 11/12/2025.

Currais Novos/RN, 11 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Presidente**Publicado por:**
Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:60C748A9**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2024

Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ e Município de Ipueira/RN

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Repasse. Fica estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) o valor destinado ao adimplimento dos serviços de saúde.**Vigência:** a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.**Data da assinatura:** 11 de dezembro de 2024**Assinantes:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ;
José Morgânio Paiva- Prefeito de Ipueira/RN

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 868/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento médico no período de 12 meses à servidora **ANA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 1081, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de novembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:F376269C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024-SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.394/0001-37, localizada à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação futura e parcelada de empresa especializada na locação de veículos destinado a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 006/2021 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 12/12/2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 27/12/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h30min do dia 27/12/2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h40min do dia 27/01/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 12/12/2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, situada à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail cplpmlplajespintadas@gmail.com. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou

encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, situada à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail cplpmlp@gmail.com ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGOEIRO MUNICIPAL: JOSÉ EDSON GOMES. Lajes Pintadas/RN, em 11 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:392598F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

LUCIANO DA CUNHA GOMES, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, **AUTORIZA**, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024** nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de artista para se apresentar em local público no dia 31 de dezembro de 2024 na cidade de Lajes Pintada/RN, a fim de abrilhantar as festividades de Réveillon. Contratados(a): **FORRÓ PEGADO – SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.061.266/0001-61, **ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.404/0001-35; **BANDA KAMARGUINHO MENDES – Empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.859/0001-18. Lajes Pintadas/RN, 10 de Dezembro de 2024. Assinatura: **LUCIANO DA CUNHA GOMES/Prefeito**.

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:56EA5720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CANCELAMENTO**

PORTARIA Nº 158/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar efeitos da **Portaria nº 155/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 11 de dezembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:4095E7CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, publica a Declaração de Dispensa Eletrônica

nº 23-DLE/2024, em favor da empresa D F DE SENA SILVA. ME inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 59.479,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais), conforme descrição da proposta final apresentada, cujo o objeto é a aquisição de mobiliário escolar para a Educação Infantil do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

ZILMAR GALDINO DA ROCHA –
Secretária Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C20B0D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000070-24 da respectiva Exposição de Motivos que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 23-DL-2024. Objeto: aquisição de mobiliário escolar para a Educação Infantil do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a empresa D F DE SENA SILVA. ME inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 59.479,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais) conforme descrição da menor e melhor proposta apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EA34A67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos do Processo Administrativo nº 000069/24 da Dispensa de Licitação nº 22-DLE/2024. Torna público o CONTRATO Nº 2024.12.09-0001. Objeto: aquisição de impressoras multifuncionais para atender às Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. CONTRATADO: JOSE ILANIO CHAVES – MEI, CNPJ nº 44.709.233/0001-33. Valor global R\$ 51.646,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Data da Assinatura do contrato: 09/12/2024. Vigência: 09/12/2024 a 09/12/2025. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75. II.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:7FA864E5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 018/2024 CMAS

RESOLUÇÃO 018/2024 CMAS de 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeiro dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2023;

RECEITA TOTAL RECEBIDA:

RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 232.116,17 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos);

RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 176.423,27 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais, e vinte e sete centavos), sendo:

- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS: R\$ 12.602,27 (Doze mil, seiscentos e dois reais, e vinte e sete centavos);

- Programas, Projetos e Transferências Legais Fundo-a-Fundo: R\$ 163.821,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais), sendo:

- BPC na Escola: R\$ 84,28 (Oitenta e quatro reais, e vinte e oito centavos);

- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: R\$ 163.736,72 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais, e setenta e dois centavos);

RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 1,91 (Um real e noventa e um centavos);

Receitas totais das transferências fundo a fundo – SIGTV – CUSTEIO:

- SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO: R\$ 728.456,72 (Setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e setenta e dois centavos);

- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO: R\$ 104.530,79 (Cento e quatro mil, quinhentos e trinta reais, e setenta e nove centavos);

TOTAL EXECUTADO:

DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 207.572,10 (Duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais, e dez centavos);

DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 156.354,78 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e oito centavos), sendo:

- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS: R\$ 11.229,80 (Onze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: R\$ 145.124,98 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais, e noventa e oito centavos);

DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 0,00;

Despesas totais das transferências fundo a fundo – SIGTV – CUSTEIO:

- SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO R\$ 315.730,49 (Trezentos e quinze mil, setecentos e trinta reais, e quarenta e nove centavos);

- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO: R\$ 0,00;

SALDO DE REPROGRAMAÇÃO:

SALDO TOTAL DE SERVIÇOS: R\$ 24.544,04 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos);

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 23-DLE/2024, em favor da empresa D F DE SENA SILVA. ME inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 59.479,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais), conforme descrição da proposta final apresentada, cujo o objeto é a aquisição de mobiliário escolar para a Educação Infantil do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

ZILMAR GALDINO DA ROCHA –
Secretária Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C20B0D1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2024. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>